



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a implantação de um Programa Jovem Aprendiz Municipal, em parceria com as empresas para disponibilizarem uma cota da referida contratação em que os contratados possam exercer suas funções nas repartições da Prefeitura Municipal de Macaé.

Justificativa:

Qualificação dos jovens dentro da repartição pública, através de um programa no qual as empresas ficariam responsáveis pela despesa com os funcionários contratados.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora